

21-	C\$ 58.800,00
22-	C\$ 61.152,00
23	C\$ 63.379,00
24	C\$ 65.856,00
25	C\$ 68.208,00
26	C\$ 70.560,00
27	C\$ 72.912,00
28	C\$ 75.264,00
29	C\$ 77.616,00
30.	C\$ 79.968,00

LEI Nº 533-64 ✓

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Baraquatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal deuta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Daudito Zacarias Nepomuceno, a Rua nº 2 do Jardim Estrela D'Alva, inclusive o seu prolongamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Baraquatuba 22 de setembro de 1964

Geraldo Nogueira da Silva
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Baraquatuba em 22 de Setembro de 1964

Ivan Ferreira Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

LEI 534-64 ✓

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Baraquatuba,